



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 104 de 22 de agosto de 2024

Torna sem efeito legal o Edital nº 006/2024 da
Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo Art. 14, Inciso I do regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º – Torna sem efeito Legal a partir do dia 22 de agosto de 2024, o Edital de Convocação nº 006, de 20 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, na edição nº 1970, de 21 de agosto de 2024, que convoca candidatos aprovados no concurso público (Edital nº 001/2023).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, em 22 de agosto de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**